

LEI MUNICIPAL N° 1635 DE 19/11/87
PROJETO DE LEI N° 1634
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE " TOLENTINO PEREIRA DA
SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Tolentino
Pereira da
Silva" uma de nossas vias públicas ainda sem denominação,
como homenagem póstuma dos Poderes Municipais, àquele que
foi um dos pioneiros em abertura de estradas
intermunicipais, na década de 1920, interligado, a mando da
Prefeitura Municipal, nossa cidade a Cássia, Capetinga e
Santo Tomás de Aquino, entre outras, possibilitando
Paraiso ingressar na era dos automóveis e das "jardineiras"
(ônibus intermunicipais).

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 19 de Novembro de
1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE